CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002

Concede título de cidadão baririense ao 1º Sargento Paraquedista **Senhor MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA.**

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baririense ao Senhor **Sargento MARIO CARLOS RANGEL DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população baririense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de outubro de 2002.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo